



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4156

Ji-Paraná (RO), 14 dezembro de 2023

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 05
LEIS.....	PÁG. 40
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 43
AVISO DE REVOGAÇÃO.....	PÁG. 43
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 43
EDITAL DE COMPROVAÇÃO.....	PÁG. 45
TERMOS DE REINÍCIO.....	PÁG. 45
ORDENS DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 46
PORTARIAS.....	PÁG. 47
EXTRATOS.....	PÁG. 49

DECISÕES DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1678/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para execução de repasse financeiro

Trata-se de solicitação Secretário Municipal de Educação (fl.133) visando a prorrogação do prazo referente a execução do repasse financeiro do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROFAE).

Instada a manifestar-se quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido (fl.134), a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 952/PGM/PMJP/2023 (fls.135/137), concluindo favoravelmente.

Ante o exposto, acolho o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR a prorrogação do prazo de execução do repasse financeiro** do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROFAE) até 31/12/2023, de acordo com a vigência do Termo de Adesão n. 026/PROFAE/SEMAD/2023.

À SEMED para a elaboração do competente Termo de prorrogação.

Na oportunidade, DETERMINO à SEMED que:

- a) a legislação sobre o tema seja fielmente cumprida, especialmente no que refere-se à prestação de contas.
- b) atenda às determinações constantes na Instrução Normativa n. 001, de 28 de março de 2023, que estabelece a migração obrigatória dos processos físicos em tramitação para a forma eletrônica, através do e-Proc, nos termos do artigo 3º do supramencionado ato normativo, observando o prazo disposto no Memorando Circular n. 06/COGEP/2023 (ID 260700).

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 14/12/2023 às 08:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 515699 e o código verificador 40A745EC.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1691/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para execução de repasse financeiro

Trata-se de solicitação Secretário Municipal de Educação (fl.129) visando a prorrogação do prazo referente a execução do repasse financeiro do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROFAE).

Instada a manifestar-se quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido (fl.130), a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 953/PGM/PMJP/2023 (fls.131/133), concluindo favoravelmente.

Ante o exposto, acolho o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR a prorrogação do prazo de execução do repasse financeiro** do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROFAE) até 31/12/2023, de acordo com a vigência do Termo de Adesão n. 033/PROFAE/SEMAD/2023.

À SEMED para a elaboração do competente Termo de prorrogação.

Na oportunidade, DETERMINO à SEMED que:

- a) a legislação sobre o tema seja fielmente cumprida, especialmente no que refere-se à prestação de contas.
- b) atenda às determinações constantes na Instrução Normativa n. 001, de 28 de março de 2023, que estabelece a migração obrigatória dos processos físicos em tramitação para a forma eletrônica, através do e-Proc, nos termos do artigo 3º do supramencionado ato normativo, observando o prazo disposto no Memorando Circular n. 06/COGEP/2023 (ID 260700).

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 14/12/2023 às 08:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 515732 e o código verificador DDE7F226.

Doceto ID: 515732 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6939/2022

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Município

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada

Vieram os autos para deliberação quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 137/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, tendo como objeto a prestação de serviços de recrutamento, triagem e encaminhamento de estagiários matriculados em Instituição de ensino superior, para suprir as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria manifestou-se através do Parecer n. 944/PGM/PMJP/2023 (ID 509393), concluindo favoravelmente, desde que fossem cumpridas algumas recomendações.

Logo após, foram juntados aos autos as certidões de ID 513121 e 514154.

Ante o exposto, acolho o Parecer supramencionado pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato n. 137/PGM/PMJP/2022, por mais 12 (doze) meses, com efeitos excepcionalmente retroativos a 01/11/2023, ou seja, até 01/11/2024, conforme orientação da Procuradoria.

Na oportunidade, DETERMINO à PGM que adote as medidas administrativas cabíveis visando a apuração de responsabilidade dos servidores que teriam dado causa à prorrogação do contrato com efeitos retroativos.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 14/12/2023 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 520523 e o código verificador 0FACC14D.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13175/2023**
INTERESSADO: SEMASF
ASSUNTO: Concessão de Diárias**À Coordenadoria Geral de Contabilidade,**

Trata-se de manifestação jurídica expedida pela Procuradoria Geral do Município, em resposta ao [Despacho 821 de 17/11/2023 \(ID 450440\)](#), a respeito de devolução de diária concedidas a servidora Welica Moreira Sampaio.

Em análise a PGM emitiu o [Parecer 957 de 12/12/2023 \(ID 509429\)](#), opinando que não haja devolução da diária paga a servidora, desde que seja corroborado o entendimento pelo do chefe do executivo, ante o caso concreto exposto e a previsão legal do art. 2º e 30º da Lei Municipal n. 3.484/2022 que admite o pagamento de diária em caso de deslocamento, e nos casos excepcionais não previstos, como no caso em comento, a decisão fica a competência do chefe do executivo.

Ante ao exposto, homologo o Parecer supramencionado.

Considerando que já consta aprovação da prestação de contas da referida diária pela ordenadora de despesa da SEMASF, conforme consta no [Termo 1 de 17/10/2023 \(ID 384894\)](#), assim, seguem os autos para devida baixa contábil e demais providências que se fizerem necessárias.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13183/2023
INTERESSADO: SEMASF
ASSUNTO: Concessão de Diárias**À Coordenadoria Geral de Contabilidade,**

Trata-se de manifestação jurídica expedida pela Procuradoria Geral do Município, em resposta ao [Despacho 857 de 23/11/2023 \(ID 460078\)](#), a respeito de devolução de diária concedidas a servidora Vanilza Souza Aguiar.

A PGM em análise ao pleito emitiu o [Parecer 959 de 13/12/2023 \(ID 513526\)](#), opinando que não haja devolução da diária paga a servidora, desde que seja corroborado o entendimento pelo do chefe do executivo, ante o caso concreto exposto e a previsão legal do art. 2º e 30º da Lei Municipal n. 3.484/2022 que admite o pagamento de diária em caso de deslocamento, e nos casos excepcionais não previstos, como no caso em comento, a decisão fica a competência do chefe do executivo.

Ante ao exposto, homologo o Parecer supramencionado.

Considerando que já consta aprovação da prestação de contas da referida diária pela ordenadora da SEMASF, conforme consta no [Termo 1 de 14/11/2023 \(ID 443480\)](#), seguem os autos para devida baixa contábil e demais providências que se fizerem necessárias.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **519547** e o código verificador **F49F49FD**.

Referência: [Processo nº 1-13175/2023](#)

Docto ID: 519547 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13181/2023**
INTERESSADO: SEMASF
ASSUNTO: Concessão de Diárias**À Coordenadoria Geral de Contabilidade,**

Trata-se de manifestação jurídica expedida pela Procuradoria Geral do Município, em resposta ao [Despacho 855 de 21/11/2023 \(ID 458912\)](#), a respeito de devolução de diária concedidas a Weslen da Silva Bergamini.

A PGM em sua análise emitiu o [Parecer 958 de 13/12/2023 \(ID 513492\)](#), opinando que não haja devolução da diária paga a servidora, desde que seja corroborado o entendimento pelo do chefe do executivo, ante o caso concreto exposto e a previsão legal do art. 2º e 30º da Lei Municipal n. 3.484/2022 que admite o pagamento de diária em caso de deslocamento, e nos casos excepcionais não previstos, como no caso em comento, a decisão fica a competência do chefe do executivo.

Ante ao exposto, homologo o Parecer supramencionado.

Considerando que já consta aprovação da prestação de contas da referida diárias pela ordenadora de despesa da SEMASF, conforme consta no [Termo 1 de 14/11/2023 \(ID 443213\)](#), seguem os autos para devida baixa contábil e demais providências que se fizerem necessárias.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **520247** e o código verificador **57DAAFB1**.

Referência: [Processo nº 1-13181/2023](#)

Docto ID: 520247 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 11:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **520508** e o código verificador **8F5955D8**.

Referência: [Processo nº 1-13183/2023](#)

Docto ID: 520508 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13187/2023**
INTERESSADO: SEMASF
ASSUNTO: Concessão de Diárias**À Coordenadoria Geral de Contabilidade,**

Trata-se de manifestação jurídica expedida pela Procuradoria Geral do Município, em resposta ao [Despacho 858 de 23/11/2023 \(ID 460125\)](#), a respeito de devolução de diária concedidas a servidora Luzia Aparecida de Oliveira.

A PGM em análise ao pleito emitiu o [Parecer 960 de 13/12/2023 \(ID 513552\)](#), opinando que não haja devolução da diária paga a servidora, desde que seja corroborado o entendimento pelo do chefe do executivo, ante o caso concreto exposto e a previsão legal do art. 2º e 30º da Lei Municipal n. 3.484/2022 que admite o pagamento de diária em caso de deslocamento, e nos casos excepcionais não previstos, como no caso em comento, a decisão fica a competência do chefe do executivo.

Ante ao exposto, homologo o Parecer supramencionado.

Considerando que já consta aprovação da prestação de contas da referida diária pela ordenadora da SEMASF, conforme consta no [Termo 1 de 14/11/2023 \(ID 444663\)](#), seguem os autos para devida baixa contábil e demais providências que se fizerem necessárias.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 11:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **520667** e o código verificador **FD96D130**.

Referência: [Processo nº 1-13187/2023](#)



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Ricardo de Sá Vieira
Secretaria Municipal de Administração

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves (interino)
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13189/2023**INTERESSADO: SEMASF
ASSUNTO: Concessão de Diárias**À Coordenadoria Geral de Contabilidade,**

Trata-se de manifestação jurídica expedida pela Procuradoria Geral do Município, em resposta ao [Despacho 876 de 23/11/2023 \(ID 462002\)](#), a respeito de devolução de diária concedidas a servidora Ingrid Caroline da Silva Lopes.

A PGM em análise ao pleito emitiu o [Parecer 961 de 13/12/2023 \(ID 513577\)](#), opinando que não haja devolução da diária paga a servidora, desde que seja corroborado o entendimento pelo chefe do executivo, ante o caso concreto exposto e a previsão legal do art. 2º e 3º da Lei Municipal n. 3.484/2022 que admite o pagamento de diária em caso de deslocamento, e nos casos excepcionais não previstos, como no caso em comento, a decisão fica a competência do chefe do executivo.

Ante ao exposto, homologo o Parecer supramencionado.

Considerando que já consta aprovação da prestação de contas da referida diária pela ordenadora da SEMASF, conforme consta no [Termo 1 de 14/11/2023 \(ID 443103\)](#), seguem os autos para devida baixa contábil e demais providências que se fizerem necessárias.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 12:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **521595** e o código verificador **4E5ED91**.

Referência: [Processo nº 1-13189/2023](#).

Docto ID: 521595 v1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13191/2023INTERESSADO: SEMASF
ASSUNTO: Concessão de Diárias**À Coordenadoria Geral de Contabilidade,**

Trata-se de manifestação jurídica expedida pela Procuradoria Geral do Município, em resposta ao [Despacho 884 de 23/11/2023 \(ID 462236\)](#), a respeito de devolução de diária concedidas a servidora Mariana Moreira Gonçalves.

A PGM em análise ao pleito emitiu o [Parecer 963 de 13/12/2023 \(ID 513651\)](#), opinando que não haja devolução da diária paga a servidora, desde que seja corroborado o entendimento pelo chefe do executivo, ante o caso concreto exposto e a previsão legal do art. 2º e 3º da Lei Municipal n. 3.484/2022 que admite o pagamento de diária em caso de deslocamento, e nos casos excepcionais não previstos, como no caso em comento, a decisão fica a competência do chefe do executivo.

Ante ao exposto, homologo o Parecer supramencionado.

Considerando que já consta aprovação da prestação de contas da referida diária pela ordenadora de despesa da SEMASF, conforme consta no [Termo 1 de 14/11/2023 \(ID 443524\)](#), seguem os autos para devida baixa contábil e demais providências que se fizerem necessárias.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 12:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **521976** e o código verificador **6D6DAE37**.

Referência: [Processo nº 1-13191/2023](#).

Docto ID: 521976 v1

Decisão - GABPREF 403 de 14/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 521595 e CRC: 4E5ED91).

Pág: 1/1

Decisão - GABPREF 404 de 14/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 521976 e CRC: 6D6DAE37).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13190/2023**INTERESSADO: SEMASF
ASSUNTO: Concessão de Diárias**À Coordenadoria Geral de Contabilidade,**

Trata-se de manifestação jurídica expedida pela Procuradoria Geral do Município, em resposta ao [Despacho 882 de 23/11/2023 \(ID 462185\)](#), a respeito de devolução de diária concedidas a Ana Paula de Paula.

A PGM em sua análise emitiu o [Parecer 962 de 13/12/2023 \(ID 513613\)](#), opinando que não haja devolução da diária paga a servidora, desde que seja corroborado o entendimento pelo chefe do executivo, ante o caso concreto exposto e a previsão legal do art. 2º e 3º da Lei Municipal n. 3.484/2022 que admite o pagamento de diária em caso de deslocamento, e nos casos excepcionais não previstos, como no caso em comento, a decisão fica a competência do chefe do executivo.

Ante ao exposto, homologo o Parecer supramencionado.

Considerando que já consta aprovação da prestação de contas da referida diárias pela ordenadora de despesa da SEMASF, conforme consta no [Termo 1 de 14/11/2023 \(ID 443916\)](#), seguem os autos para devida baixa contábil e demais providências que se fizerem necessárias.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 13:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **522209** e o código verificador **4F7A6258**.

Referência: [Processo nº 1-13190/2023](#).

Docto ID: 522209 v1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-15533/2023INTERESSADO: Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
ASSUNTO: Concessão de Diárias**A Coordenadoria Geral de Contabilidade**
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 03 (três) diárias a Secretária Municipal de Assistência Social e Família, Sra. Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Porto Velho/RO, para participar da reunião do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS, conforme exposto no documento de ID 462655.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no ID 515942, através do Parecer n. 2764/CGM/PMJP/2023, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 11:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **520943** e o código verificador **ED7BFE86**.

Referência: [Processo nº 1-15533/2023](#).

Docto ID: 520943 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15868/2023**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 02 (duas) diárias ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rafael Martins Papa, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Porto Velho para participar das reuniões regimentais da 11ª Reunião do COSEMS e da CIB, conforme exposto na Concessão de Diária de [ID 484403](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no [ID 516538](#), através do Parecer n. 2839/CGM/PMJP/2023, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos do Sr. Rafael Martins Papa.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 11:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **520603** e o código verificador **3201E7B3**.

Referência: [Processo nº 1-15868/2023](#).

Docto ID: 520603 v1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5-16367/2023

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Procedimento Apuratório

Versam os presentes autos para cumprimento da Decisão de [ID 418409](#), a qual fora expedida no processo administrativo n. 5-563/2023, apensado ao processo 5-10297/2023, tendo em vista a abertura de sindicância com a finalidade de apurar possíveis condutas comissiva ou omissivas de servidores públicos designados a desempenhar atribuições de gestor e fiscal dos contratos das empresas Fly Operadora e Agência de Viagens (Contrato n. 050/2021) e Andrea Gadelma Menezes Freitas (Contrato n. 027/2022), pertinente ao período de 01/01 a 20/12/2022, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura sejam identificadas no curso da referida sindicância.

Fora apresentado no processo n. 5-563/2023, o Relatório Final de [ID 400673](#), expedido pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, apresentando a conclusão referente aos Contratos n. 050/PGM/PMJP/2021, n. 027/PGM/PMJP/2021 e Contrato n. 002/PGM/AGERJI/2021, e recomendando medidas a serem adotadas pela Municipalidade, a fim de melhorar a gestão dos Contratos Administrativos.

Ato contínuo, o Chefe do Poder Executivo, proferiu no processo n. 5-563/2023 a Decisão de [ID 418409](#), determinando o que se segue abaixo:

"[...] **I) EXTINÇÃO** do presente processo de sindicância administrativa em face dos seguintes servidores:

- Jonatas França Paiva (relatório final de id 400673, item 5.1, pág. 45 e 51);
- Andrea Pereira da Costa (relatório final de id 400673, item 5.1, pág. 46);
- Edilson Alves Vieira (relatório final de id 400673, item 5.1, pág. 46, 51, 52 e 54);
- Viviane Barbosa Vitória (relatório final de id 400673, item 5.1, pág. 51, 52 e 54);
- Marilza Aparecida da Silva Grego (relatório final de id 400673, item 5.1, pág. 52);
- Mylene de Campos Lira (relatório final de id 400673, item 5.1, pág. 52);
- Lanea de França Cirqueira (relatório final de id 400673, item 5.1, pág. 53);
- Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira (relatório final de id 400673, item 5.1, pág. 53);
- Geisyla Moura da Rocha (relatório final de id 400673, item 5.1, pág. 62).

II) ABERTURA de Processo Administrativo Disciplinar PAD em face dos servidores:

- Edilaine Vicente Lima Gomes (relatório final de id 400673, item 5.1, pág. 61/62);
- Gezer Lima de Souza (relatório final de id 400673, item 5.1, pág. 62/63).

III) INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS em face dos ordenadores de despesas das Secretarias referente aos seguintes contratos administrativos:

- Contrato n. 050/PGM/PMJP/2021 (relatório final de id 400673, item 5.1, pág. 46/47);
- Contrato n. 027/PGM/PMJP/2021 (relatório final de id 400673, item 5.1, pág. 46/47);
- Contrato n. 002/PGM/AGERJI/2021 (relatório final de id 400673, item 5.1, pág. 63/64).

IV) CAPACITAÇÃO dos gestores, fiscais e Membros de Comissão de Recebimento, com ênfase na Instrução Normativa n. 002/CGM/PMJP/2023;

V) EXPEDIÇÃO de Ofício Circular as Unidades Gestoras do Município, para ciência e providências cabíveis quanto ao cumprimento das recomendações elencadas no Relatório Final de id 400673. [...]"

Deste modo, considerando que a Decisão de [ID 418409](#) do processo n. 5-563/2023, fora proferida na data de 30/10/2023, e até o presente momento não fora cumprida, tendo em vista a necessidade de realizar diligências antecedentes, como notificar os servidores que tiveram o processo de sindicância extinto, e intimação da Controladoria Geral do Município para instauração de tomada de contas.

Decisão - GABPREF 400 de 14/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 520603 e CRC: 3201E7B3).

Pág: 1/1

Decisão - GABPREF 386 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512554 e CRC: CEE96DFA).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Considerando a necessidade da abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD em tempo hábil, a fim de não ocorrer a prescrição intercorrente, em caso de eventual

DETERMINO, que nos presentes autos, seja cumprido o item II, da Decisão de [ID 418409](#), proferida no processo n. 5-563/2023. Na oportunidade, informo que todos os documentos para subsidiar o processo administrativo disciplinar encontram-se anexados ao processo n. 5-563/2023.

À SEMAD, para cumprimento da determinação elencada acima, conforme prevê o art. 6º, do Decreto n. 15161/2021.

Após, à COGER para as providências cabíveis.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 12:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **512554** e o código verificador **CEE96DFA**.

Referência: [Processo nº 5-16367/2023](#).

Docto ID: 512554 v1

Processo: 1-16034/2023

Origem: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (**Aquisições de Tonners e Unidades de Imagem**) para uso das Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação, Instituto e Autarquia da Prefeitura de Ji-Paraná, exceto Secretaria Municipal de Educação.

Senhora Superintendente,

Vieram os autos para autorização quanto ao início de procedimento licitatório visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (aquisição de tonners e unidades de imagens), para usa da administração direta e indireta, excetuando a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado no [Termo de Referência 27 de 05/12/2023 \(ID 490702\)](#).

Por intermédio da [Autorização 143 de 14/12/2023 \(ID 518302\)](#), a SUPECOL enquadrou a modalidade licitatória *Pregão, Registro de Preços, na forma Eletrônica*, nos termos da Legislação aplicável a matéria.

A Controladora Geral de Preços juntou o [Despacho 467 de 13/12/2023 \(ID 515954\)](#), informando o montante estimado da pretensa aquisição no valor de R\$ 1.509.002,51 (um milhão, quinhentos e nove mil, dois reais e cinquenta e um centavos), conforme [Cotação QUADRO DE MÉDIA 02462 de 13/12/2023 \(ID 515729\)](#).

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 09:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **519189** e o código verificador **2E033071**.

Referência: [Processo nº 1-16034/2023](#).

Docto ID: 519189 v1

Decisão - GABPREF 386 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512554 e CRC: CEE96DFA).

Pág: 2/2

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3507, 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 107/IPREJI/2023, e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-13913/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Auxiliar de Serviços Diversos, 40h** em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Rosa Maria Borghi, matrícula n. 7828, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2023. Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3508, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3284, de 16 de novembro de 2023, de nomeação da servidora Bruna Vaz de Melo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3284, de 16 de novembro de 2023, de nomeação da servidora Bruna Vaz de Melo, no cargo de Coordenadora de Área de Protocolo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 20 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decreto 3507 de 07/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 496829 e CRC: DF4CDF35).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **496829** e o código verificador **DF4CDF35**.

Docto ID: 496829 v1

Decreto 3508 de 07/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 497104 e CRC: 5A63FE88).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **497104** e o código verificador **5A63FE88**.

Docto ID: 497104 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **502967** e o código verificador **BC64B168**.

Docto ID: 502967 v1

DECRETO N. 3509, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Bruna Vaz de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Oficina de Saneamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Bruna Vaz de Melo**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Oficina de Saneamento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **497199** e o código verificador **28E911E5**.

Docto ID: 497199 v1

Decreto 3509 de 07/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 497199 e CRC: 28E911E5).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 1/1

DECRETO N. 3517, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 2753, de 06 de outubro de 2023 que exonerou Fernanda Hastenreiter de Amaral.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 1038 de 20/10/2023 \(ID 392731\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 2753 de 06 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, n. 4115, de 10 de outubro de 2023.

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2023.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2023 .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3517 de 11/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 502967 e CRC: BC64B168).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3518, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3237, de 13 de novembro de 2023 que exonerou Adila Patrícia da Silva Cardoso.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 1149 de 20/11/2023 \(ID 455221\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 3237 de 13 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, n. 4136, de 14 de novembro de 2023.

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2023.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023 .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **503023** e o código verificador **A0BD80AF**.

Docto ID: 503023 v1



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **505371** e o código verificador **2FB76583**.

Docto ID: 505371 v1

Decreto 3518 de 11/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 503023 e CRC: A0BD80AF).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3519, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera Decreto n. 2658/2023, incluindo o Parágrafo Único ao art. 2º.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 1037 de 19/10/2023 \(ID 390677\)](#),

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do decreto n. 2658/2023 passa a vigorar acrescido do Parágrafo Único, conforme a seguir descrito:

" Art. 2º

Parágrafo Único: *Excetua-se da vigência estabelecido no caput, a exoneração de Francielly Janaina dos Santos (item 11 do Anexo I) que terá vigência a partir do dia 04 de outubro de 2023.* (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decreto 3519 de 11/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 505371 e CRC: 2FB76583).

Pág: 1/2

Decreto 3519 de 11/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 505371 e CRC: 2FB76583).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3531, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera Ícaro Ryan de Melo Cardoso, do cargo em comissão de Assessor Nível II para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Icaro Ryan de Melo Cardoso**, do cargo em comissão de Assessor Nível II para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Decreto 3531 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512446 e CRC: D7DA0619).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **512446** e o código verificador **D7DA0619**.

Docto ID: 512446 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **512452** e o código verificador **1BEF0D82**.

Docto ID: 512452 v1

Decreto 3531 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512446 e CRC: D7DA0619).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3532, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera Fabiana Carvalho, do cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Fabiana Carvalho**, do cargo em comissão de **Assessora Técnica** do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3532 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512452 e CRC: 1BEF0D82).

Pág: 1/2

Decreto 3532 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512452 e CRC: 1BEF0D82).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3533, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Guilherme Pereira Dias Soares Pego, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Guilherme Pereira Dias Soares Pego**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3533 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513691 e CRC: EA9FC666).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513691** e o código verificador **EA9FC666**.

Docto ID: 513691 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **512478** e o código verificador **D1D6317C**.

Docto ID: 512478 v1

Decreto 3533 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513691 e CRC: EA9FC666).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3534, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Elizabete Cardoso do Carmo Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Elizabete Cardoso do Carmo Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3534 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512478 e CRC: D1D6317C).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3535, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Laiane Cândido Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Laiane Cândido Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **512503** e o código verificador **D0197B33**.

Docto ID: 512503 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **512531** e o código verificador **CBA36207**.

Docto ID: 512531 v1

Decreto 3535 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512503 e CRC: D0197B33).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3536, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Kauhanny Alves Soares, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kauhanny Alves Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3536 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512531 e CRC: CBA36207).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3537, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Janete Caliman Macedo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Janete Caliman Macedo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **512558** e o código verificador **A8582E2D**.

Docto ID: 512558 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **512601** e o código verificador **97D44CDC**.

Docto ID: 512601 v1

Decreto 3537 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512558 e CRC: A8582E2D).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3538, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Yasmin Mauriele Oliveira Gradini, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Yasmin Mauriele Oliveira Gradini**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3538 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512601 e CRC: 97D44CDC).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3539, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia André Graebim, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social Morar Melhor - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **André Graebim**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** do Centro de Referência de Assistência Social Morar Melhor - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **512636** e o código verificador **D86A1E05**.

Docto ID: 512636 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **512681** e o código verificador **02CDB5CE**.

Docto ID: 512681 v1

Decreto 3539 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512636 e CRC: D86A1E05).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

Decreto 3540 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512681 e CRC: 02CDB5CE).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3540, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Francisca de Souza Rita de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social Morar Melhor - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Francisca de Souza Rita de Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** do Centro de Referência de Assistência Social Morar Melhor - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

DECRETO N. 3541, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Juliana de Oliveira Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Morar Melhor - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Juliana de Oliveira Pinto**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social Morar Melhor - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

D

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **512700** e o código verificador **99445DCF**.

Docto ID: 512700 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **512716** e o código verificador **B2A061BE**.

Docto ID: 512716 v1

Decreto 3541 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512700 e CRC: 99445DCF).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3542, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Rosinéia Oliveira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosinéia Oliveira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3542 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512716 e CRC: B2A061BE).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3543, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Jéssica Stefany Silva de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jéssica Stefany Silva de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **512730** e o código verificador **72F5646D**.

Docto ID: 512730 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **512842** e o código verificador **07C501E5**.

Docto ID: 512842 v1

Decreto 3543 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512730 e CRC: 72F5646D).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3544, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Vera Alves Machado, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Vera Alves Machado**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3544 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512842 e CRC: 07C501E5).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3545, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Keila Lourdes Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Keila Lourdes Bezerra**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica** do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **512895** e o código verificador **05B380C8**.

Docto ID: 512895 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **512942** e o código verificador **05D8F0F7**.

Docto ID: 512942 v1

Decreto 3545 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512895 e CRC: 05B380C8).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3546, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Bruna Steffany Silva Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Bruna Steffany Silva Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3546 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512942 e CRC: 05D8F0F7).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3547, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Zenilda Figueiredo Mariano, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Zenilda Figueiredo Mariano**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **512965** e o código verificador **5ABFF491**.

Docto ID: 512965 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **512998** e o código verificador **96F5A447**.

Docto ID: 512998 v1

Decreto 3547 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512965 e CRC: 5ABFF491).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3548, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Eliane de Andrade Cleres, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane de Andrade Cleres**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3548 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 512998 e CRC: 96F5A447).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3549, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Marineide Cordeiro Forgiarini Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Marineide Cordeiro Forgiarini Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513031** e o código verificador **88C13090**.

Docto ID: 513031 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513062** e o código verificador **143799E6**.

Docto ID: 513062 v1

Decreto 3549 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513031 e CRC: 88C13090).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3550, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Célia Regina Del Bianchi, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Célia Regina Del Bianchi**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3550 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513062 e CRC: 143799E6).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3551, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Kleryanne Fábria de Oliveira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kleryanne Fábria de Oliveira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica** do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513135** e o código verificador **B24C6F43**.

Docto ID: 513135 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513192** e o código verificador **2202EC95**.

Docto ID: 513192 v1

Decreto 3551 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513135 e CRC: B24C6F43).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

Decreto 3552 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513192 e CRC: 2202EC95).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3552, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Eliane Venâncio Baioto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Venâncio Baioto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica** do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

DECRETO N. 3553, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Karolayne Aline dos Santos Garcia, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Karolayne Aline dos Santos Garcia**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513244** e o código verificador **E9179849**.

Docto ID: 513244 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513211** e o código verificador **CEFC42BD**.

Docto ID: 513211 v1

Decreto 3553 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513211 e CRC: CEFC42BD).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3554, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Fabiana Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Fabiana Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Decreto 3554 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513244 e CRC: E9179849).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3555, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Eronilde Maria da Silva Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eronilde Maria da Silva Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513309** e o código verificador **8E497F84**.

Docto ID: 513309 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513456** e o código verificador **A6E14C3D**.

Docto ID: 513456 v1

Decreto 3555 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513309 e CRC: 8E497F84).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3556, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Zilda Maria da Silva Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Zilda Maria da Silva Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3556 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513456 e CRC: A6E14C3D).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3557, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Cristina Pereira dos Santos Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cristina Pereira dos Santos Teixeira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513496** e o código verificador **3AACA2D7**.

Docto ID: 513496 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513507** e o código verificador **21A88CEC**.

Docto ID: 513507 v1

Decreto 3557 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513496 e CRC: 3AACA2D7).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3558, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Beatriz Freitas Giacomini, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Beatriz de Freitas Giacomini**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3558 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513507 e CRC: 21A88CEC).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3559, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Rosângela Gomes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosângela Gomes de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513522** e o código verificador **F993130E**.

Docto ID: 513522 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513533** e o código verificador **9A523E83**.

Docto ID: 513533 v1

Decreto 3559 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513522 e CRC: F993130E).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3560, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Girlene Alves Barcelos da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Girlene Alves Barcelos da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3560 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513533 e CRC: 9A523E83).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3561, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Lucas Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Lucas Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513551** e o código verificador **9835F57A**.

Docto ID: 513551 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513566** e o código verificador **1E8B3B8E**.

Docto ID: 513566 v1

Decreto 3561 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513551 e CRC: 9835F57A).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3562, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Ana Paula Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Paula Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3562 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513566 e CRC: 1E8B3B8E).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3563, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Irene Marta dos Reis Pinheiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Irene Marta dos Reis Pinheiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513583** e o código verificador **BCFA3B72**.

Docto ID: 513583 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513614** e o código verificador **3C835195**.

Docto ID: 513614 v1

Decreto 3563 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513583 e CRC: BCFA3B72).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3564, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Luciana Cristina Viotto Terras, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Luciana Cristina Viotto Terras**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3564 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513614 e CRC: 3C835195).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3565, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Denize Suellen de Souza Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Denize Suellen de Souza Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513628** e o código verificador **A4F2C1AB**.

Docto ID: 513628 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513643** e o código verificador **39F793E7**.

Docto ID: 513643 v1

Decreto 3565 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513628 e CRC: A4F2C1AB).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3566, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Laryssa da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Laryssa da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3566 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513643 e CRC: 39F793E7).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3567, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia José Aparecido dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Aparecido dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3579, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3078, de 31 de outubro de 2023, que designou Armando Reigota Ferreira Filho.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3078, de 31 de outubro de 2023, que designou Armando Reigota Ferreira Filho, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Procurador Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **513668** e o código verificador **89CCC829**.

Docto ID: 513668 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **520128** e o código verificador **106585D5**.

Docto ID: 520128 v1

Decreto 3567 de 13/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 513668 e CRC: 89CCC829).

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Pág: 2/2

DECRETO N. 3568, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera, a pedido, Ana Maria Pereira Visitin da Silva, da função gratificada de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Memorando n. 959 de 07/12/2023 \(ID 496506\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **Ana Maria Pereira Visitin da Silva**, da função gratificada de **Chefe de Gabinete** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **515283** e o código verificador **BAB4D5FC**.

Docto ID: 515283 v1

Decreto 3579 de 14/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 520128 e CRC: 106585D5).

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Pág: 1/1

DECRETO N. 3580 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Renova a cessão da servidora municipal Andréia Moreschi da Silva, ao Governo do Estado de Rondônia.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício nº 7247/2023/GOV-RED,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Andréia Moreschi da Silva**, Economista, matrícula nº 11332, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia para atuar junto a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023 às 11:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **520448** e o código verificador **252264E9**.

Docto ID: 520448 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3569, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.080.023,66** (quatro milhões, oitenta mil e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1859	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-110 - Piso da Enfermagem F.R.: 0.1.605.0 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao F.STN.: 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	241.388,24
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
463	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-104 - Atenção Primária - Agente Comunitário F.R.: 0.1.604.0 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao F.STN.: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	468.659,33

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518238 e CRC: 4F40E5C8



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1893	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-134 - Atenção Primária - Estado F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	260.063,41
1860	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-110 - Piso da Enfermagem F.R.: 0.1.605.0 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao F.STN.: 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	160.122,36
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
516	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.090.800,44
524	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	314.035,28
549	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	196.591,27
1861	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-110 - Piso da Enfermagem F.R.: 0.1.605.0 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao F.STN.: 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	333.349,64
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1862	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-110 - Piso da Enfermagem F.R.: 0.1.605.0 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao F.STN.: 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	13.277,42
601	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-107 - Vigilância em Saúde-Agentes de Endemias F.R.: 0.1.604.0 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao F.STN.: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	1.736,27

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518238 e CRC: 4F40E5C8



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518238 e CRC: 4F40E5C8



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FUNTE DE RECURSO VINCULADA: 010.110 – Piso da Enfermagem
FUNTE DE RECURSO DA STN: 1.605
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2023
ANEXO I AO DECRETO: N. 3569, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC. – PISO DA ENFERMAGEM	0,00	20.000,00	20.000,00
1713.50.5.1.02.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO – GESTÃO DO SUS – PISO DA	0,00	3.510.602,48	3.510.602,48
		0,00	3.530.602,48	3.530.602,48

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518238 e CRC: 4F40E5C8



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNTE DE RECURSO VINCULADA: 010.104 – Atenção Primária – Agente Comunitário
FUNTE DE RECURSO DA STN: 1.604
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2023
ANEXO II AO DECRETO: N. 3569, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.1.1.02.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO – ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTE	5.798.208,00	6.314.604,00	516.396,00
		5.798.208,00	6.314.604,00	516.396,00

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNTE DE RECURSO VINCULADA: 010.107 – Vigilância em Saúde – Agente de Endemias
FUNTE DE RECURSO DA STN: 1.604
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2023
ANEXO IV AO DECRETO: N. 3569, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.3.1.03.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTE	436.320,00	471.336,00	35.016,00
		436.320,00	471.336,00	35.016,00

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518238 e CRC: 4F40E5C8



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNTE DE RECURSO VINCULADA: 010.134 – Atenção Primária – Estado
FUNTE DE RECURSO DA STN: 1.621
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2023
ANEXO III AO DECRETO: N. 3569, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1723.50.0.1.03.0	ATENÇÃO PRIMÁRIA – COFINANCIAMENTO – ESTADO	0,00	263.157,60	263.157,60
		0,00	263.157,60	263.157,60

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



ID: 518238 e CRC: 4F40E5C8



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNTE DE RECURSO VINCULADA: 010.108 - MAC - Procedimentos
FUNTE DE RECURSO DA STN: 1.600
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2023
ANEXO V AO DECRETO: N.º 3374, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC. – CUSTEIO - MAC	2.497.314,65	2.497.314,65	0,00
1713.50.2.1.01.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA -	27.536.214,24	35.270.022,58	7.733.808,34
		30.033.528,89	37.767.337,23	7.733.808,34

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518238 e CRC: 4F40E5C8



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3569, de 13 de dezembro de 2023	13/12/2023

ID:	Processo	Documento
518238	0-0/0	
CRC: 4F40E5C8		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação: 13/12/2023 20:58:56	Finalização: 13/12/2023 21:00:53	

MD5:	F59CEE5F3D752207698CA775A4D118C
SHA256:	E39A3B21CB2F6156A67CFD0A723BA59AF77CE5B16A96987C12AD030F56BE16B

Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	13/12/2023 21:00:28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	13/12/2023 21:00:37

ASSUNTOS

DECRETO	13/12/2023 20:59:33
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	13/12/2023 21:05:18
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	13/12/2023 21:24:05
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 518238 e o CRC 4F40E5C8.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1896	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.711.0 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições F.STN.: 1.711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de	1.466.907,18
1897	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.711.0 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições F.STN.: 1.711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de	70.204,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3570, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.027.804,36** (dois milhões, vinte e sete mil, oitocentos e quatro reais e trinta e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO		
1894	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.502.0 - Recursos não vinculados da compensação de impostos F.STN.: 1.502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	463.488,95
1895	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.502.0 - Recursos não vinculados da compensação de impostos F.STN.: 1.502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	27.204,23
02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS		

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTES DE RECURSO VINCULADAS: 002.001 – Recurso Próprio do Município
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.502
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2023
ANEXO I AO DECRETO: N. 3570, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1729.53.0.1.00.0	COTA PARTE ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022	0,00	1.993.394,41	1.993.394,41
		0,00	1.993.394,41	1.993.394,41

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.001 – Recurso Próprio do Município
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.711
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2023
ANEXO II AO DECRETO: N. 3570, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1719.99.0.1.03.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – AUXÍLIO FINANCEIRO LC 201/2023	0,00	1.537.111,18	1.537.111,18
		0,00	1.537.111,18	1.537.111,18

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3571, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.210.868,46** (cinco milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
1624	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	002-001 - Recursos Próprios do Município	53.626,43
	F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)		
1625	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	002-001 - Recursos Próprios do Município	7.736,54
	F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)		
1626	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	002-001 - Recursos Próprios do Município	300,00
	F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 518242 e CRC: 9D9BA550



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3570, de 13 de dezembro de 2023	13/12/2023

ID:	518242	Processo	Documento
CRC:	9D9BA550		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	13/12/2023 21:00:55	Finalização:	13/12/2023 21:02:59
MD5:	06216775C4D3DE9766942687F3CF63BD		
SHA256:	D14FA2999FA8F1D0F812F50B695087E80C5588E8D81A9EA6EFB14020BC141A3C		

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	13/12/2023 21:02:31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	13/12/2023 21:02:40

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	13/12/2023 21:01:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Assinante	Data	
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	13/12/2023 21:05:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinatura	Assinante	Data	
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	13/12/2023 21:24:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 518242 e o CRC 9D9BA550.



ID: 518243 e CRC: 5966FFFE5



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1627	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.90.19.00 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	002-001 - Recursos Próprios do Município	913,92
	F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)		
1628	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	002-001 - Recursos Próprios do Município	1.092,59
	F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)		
1837	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	002-001 - Recursos Próprios do Município	200,00
	F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)		
1629	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	002-001 - Recursos Próprios do Município	200,00
	F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)		
02	02	01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1630	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	002-001 - Recursos Próprios do Município	138.845,19
	F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)		
1631	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	002-001 - Recursos Próprios do Município	7.941,50
	F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)		
1632	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	002-001 - Recursos Próprios do Município	11.002,24
	F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)		
1633	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	002-001 - Recursos Próprios do Município	200,00
	F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)		
1636	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	002-001 - Recursos Próprios do Município	100,00
	F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)		
02	03	01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 518243 e CRC: 5966FFFE5



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

1634	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	720.937,93
1635	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	40.845,42
1637	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	56.043,53
1638	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	200,00
1640	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	126,67
1642	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	1.063,63
02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
1641	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	775.538,59
1643	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	84.907,35
1645	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	4.038,16

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpja@gmail.com



ID: 518243 e CRC: 5966FFE5



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

1648	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	36.788,40
1650	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	1.869,64
1652	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	3.154,67
1839	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	159,60
1655	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	11.880,00
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA		
1596	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	686.294,81
1644	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	32.395,38
1646	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	54.695,62
1647	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	1.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpja@gmail.com



ID: 518243 e CRC: 5966FFE5



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

1649	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	1.900,00
02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS		
1653	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	56.210,00
1654	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	32.816,26
1656	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	78.842,66
1657	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	4.800,00
1659	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	8.800,00
02 09 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
1658	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	26.840,00
1661	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	6.343,74
02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
1662	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	145.936,05

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpja@gmail.com



ID: 518243 e CRC: 5966FFE5



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

1663	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	13.709,36
1665	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	6.565,73
1667	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	350,00
1668	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	400,00
02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO		
1664	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	83.031,91
1666	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	13.775,61
1713	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	2.265,92
1712	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	150,00
1711	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	300,00
02 12 01 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpja@gmail.com



ID: 518243 e CRC: 5966FFF5



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1669	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	56.906,66
1670	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	13.450,12
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER		
1671	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	172.067,16
1672	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	18.368,28
1674	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	9.404,39
1675	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	700,00
1677	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	1.153,46
02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO		
1673	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	235.369,02
1676	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	17.269,98

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518243 e CRC: 5966FF5



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1678	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	18.660,56
1680	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	18.660,56
1683	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	600,00
02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
1679	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	199.599,54
1681	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	32.387,25
1682	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	7.470,55
1684	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	130,00
1686	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	100,00
02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO		
1687	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	619.560,88

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518243 e CRC: 5966FF5



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1688	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	44.137,73
1689	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	50.927,10
1690	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	700,00
1691	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	1.000,00
1692	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	300,00
02 25 01 GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
1696	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	144.332,40
1698	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	13.312,60
1710	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	250,00
1699	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	400,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518243 e CRC: 5966FF5



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1898	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	1.515,33
02 26 01 GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
1700	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	166.777,42
1701	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	27.895,68
1838	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	237,49
1702	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	2.560,74
1703	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	150,00
1704	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	100,00
02 27 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL		
1706	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	94.858,34
1707	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	22.420,17

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518243 e CRC: 5966FF5



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3571, de 13 de dezembro de 2023	13/12/2023
ID:	518243	Processo
CRC:	5966FFE5	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	13/12/2023 21:03:03	Finalização:
		13/12/2023 21:05:38
MD5:	145EF2EACB4E91A7A1DA9B7078AF9A65	
SHA256:	FDF0D8366DF6D26DC2D0E0E16B3CECF79DFC5F3D94FF88937CCF31E318C6CC2	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 13/12/2023 21:04:56
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 13/12/2023 21:05:15
ASSUNTOS		
DECRETO		13/12/2023 21:03:36
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	13/12/2023 21:15:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	13/12/2023 21:25:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 518243 e o CRC 5966FFE5.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518243 e CRC: 5966FFE5



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.001 - Recursos Próprios do Município
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 3571, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022

1 - Ativo Financeiro			RS 56.591.753,00
2 - Restos a Pagar			RS 9.601.463,87
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			RS 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	RS 56.591.753,00	-	RS 9.601.463,87
			RS 46.990.289,13
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			RS 46.990.289,13
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			RS 35.426.287,59
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			RS 11.564.001,54

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3572, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 64.092,00 (sessenta e quatro mil e noventa e dois reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3572, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1091	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	24.089,00
1092	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	20.210,00
1093	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	110,00
1095	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	19.683,00
TOTAL: R\$ 64.092,00		

REDUÇÕES

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1157	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-30.000,00
1161	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-7.900,00
1180	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-5.692,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@p@gmail.com



ID: 518246 e CRC: EBDAC32A



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1209	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-16.000,00
1213	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-4.500,00
TOTAL: -R\$ 64.092,00		

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n.º 3572, de 13 de dezembro de 2023	13/12/2023
ID:	518246	Processo
CRC:	EBDAC32A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	13/12/2023 21:05:41	Finalização:
	13/12/2023 21:08:40	
MD5:	3E6C49700E5F890F4460BDB910C2506E	
SHA256:	E6DFF615D044FD32D3D6864A5986BFF921844F2C666066519CD731F5CCB6D97F	
Síntese/Objeto:		
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e de outras providências.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 13/12/2023 21:08:13
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO 13/12/2023 21:08:24
ASSUNTOS		
DECRETO		13/12/2023 21:06:29
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 13/12/2023 21:15:30
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 13/12/2023 21:26:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 518246 e o CRC EBDAC32A.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3573, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1385	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 023-001 - Recurso Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	13.900,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@p@gmail.com



ID: 518246 e CRC: EBDAC32A

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@p@gmail.com



ID: 518247 e CRC: 34AF456C



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 23 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -13.900,00
1386 08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
023-001 - Recurso Próprios
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3574, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 1.474.919,11 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e onze centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518247 e CRC: 34AF456C



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n.º 3573, de 13 de dezembro de 2023	13/12/2023
ID:	518247	Processo
CRC:	34AF456C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	13/12/2023 21:07:32	Finalização:
	13/12/2023 21:12:39	
MD5:	CD1857692A76BD1344B241775C8A7B83	
SHA256:	EBDC4D128C72847720C5781A862F0A795ADF36F07B22A93856C31A60815A0C30	

Sumula/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	13/12/2023 21:09:24
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	13/12/2023 21:09:32

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	13/12/2023 21:12:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Função	Data
	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	13/12/2023 21:15:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinatura	Função	Data
	PREFEITO EM EXERCÍCIO	13/12/2023 21:27:01

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 518247 e o CRC 34AF456C.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518248 e CRC: 8972CBF1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3574, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

Código	Descrição	Valor
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
1895	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.502.0 - Recursos não vinculados da compensação de impostos F.STN.: 1.502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0,50
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
281	12.365.0002.2030.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-039 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Pré-Escola F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.221.000,00
285	12.365.0002.2030.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-039 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Pré-Escola F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	197.500,00
380	12.366.0002.2107.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - EJA 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 012-034 - FUNDEB - APOIO - EJA F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.500,00
396	12.367.0002.2064.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 012-032 - FUNDEB - APOIO - Especial F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	700,00
02 06 03	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO	
412	12.122.0001.2081.0000 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	15.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1899	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-100 - Transferências Especiais F.R.: 0.1.706.0 - Transferência Especial da União F.STN.: 1.706 - Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	16.218,61

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518248 e CRC: 8972CBF1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL: R\$ 1.474.919,11

REDUÇÕES

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
1885	28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.502.0 - Recursos não vinculados da compensação de impostos F.STN.: 1.502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	-0,50	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
205	12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.443.700,00	
211	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-15.000,00	
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
710	15.451.0005.1040.0000 - Transferências Especiais 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-100 - Transferências Especiais F.R.: 0.1.706.3110 - Transferência Especial da União F.STN.: 1.706 - Transferência Especial da União (Exerc. Corrente)	-16.218,61	

TOTAL: -R\$ 1.474.919,11

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3575, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 41.419,61** (quarenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1867	12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-050 - Complementação FUNDEB - VAAR F.R.: 0.1.543.0 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR F.STN.: 1.543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	41.419,61

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518248 e CRC: 8972CBF1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n.º 3574, de 13 de dezembro de 2023	13/12/2023
ID:	518248	Processo
CRC:	8972CBF1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	13/12/2023 21:08:12	Finalização:
		13/12/2023 21:12:15
MD5:	BCA7DEC5EB155359C46BDA19EC747CE2	
SHA256:	5A8079CF767C060A3637BB62AE71DF5BA0759FEECE157C5BF2E942D30BCA564E	

Sumula/Objeto:
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigentes e demais providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	13/12/2023 21:10:48
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO	13/12/2023 21:10:59

ASSUNTOS

DECRETO	13/12/2023 21:12:00
---------	---------------------

CIENTES

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	13/12/2023 21:19:14
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	13/12/2023 21:15:31
--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	13/12/2023 21:27:46
-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 518248 e o CRC 8972CBF1.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518250 e CRC: 38513274



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518250 e CRC: 38513274



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 012.050 – Complementação FUNDEB - VAAR
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.543
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 11/2023
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 3575, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1715.52.0.1.00.0	TRANSF. RECURSOS DE COMPLEMENT. DA UNIÃO AO	0,00	397.909,65	397.909,65
		0,00	397.909,65	397.909,65

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3576, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 875.783,37 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



ID: 518250 e CRC: 38513274



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n.º 3575, de 13 de dezembro de 2023	13/12/2023

ID:	38513274	Processo	Documento
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	13/12/2023 21:08:47	Finalização:	13/12/2023 21:14:33
MD5:	D7FE61F3EA4AA9CEE56AB298C06477CD		
SHA256:	F856A79BC7A5B57F9E06118EAAE04832A4097395AE4EE3BC4D8E CAFF507344		

Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	13/12/2023 21:13:21
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	13/12/2023 21:13:33

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	13/12/2023 21:09:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Assinante	Data	
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	13/12/2023 21:15:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinatura	Assinante	Data	
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	13/12/2023 21:29:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 518250 e o CRC 38513274.



ID: 518251 e CRC: CA77DCD3



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3576, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

Código	Descrição	Valor
02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
422	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	61.607,00
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
462	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	79.303,18
464	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	16.781,00
480	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	580.974,18
513	10.301.0004.2115.0000 - Programa Mais Médico/Médicos pelo Brasil - PROVAB 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	74.362,01
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
569	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	13.880,00
575	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	300,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 518251 e CRC: CA77DCD3



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

600	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	48.576,00
-----	---	-----------

TOTAL: R\$875.783,37

REDUÇÕES

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
418	10.122.0001.1170.0000 - Excução do Convênio com Corpo de Bombeiro 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-15.000,00
436	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-35.684,00
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
515	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-315.384,57
517	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-22.060,32
519	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-92,12
521	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-49.862,31
523	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-2.319,67



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

596	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-12.230,00
-----	--	------------

606	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-15.329,82
610	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-2.424,00
617	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-13.140,00
02 07 10	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1463	10.302.0004.1162.0000 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-14.177,29
02 07 15	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE	
636	10.302.0004.1028.0000 - Ampliação do HM - Pronto Socorro Infantil - 039790/2016 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-4.607,52
638	10.302.0004.1030.0000 - Reforma do HM - Ala Clínica Médica e Banco de Leite - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-146.732,43
643	10.302.0004.1072.0000 - Aquisição de Ambulância - Convênio 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-100.017,58

TOTAL: -R\$875.783,37

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 518251 e CRC: CA77DCD3



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

527	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-4.616,04
530	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-16.222,17
535	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-53.257,30
543	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-55,14
548	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-30.000,00
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
573	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-8.991,09
577	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-1.550,00
579	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-8.220,00
591	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-2.100,00
594	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-1.710,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 518251 e CRC: CA77DCD3

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 518251 e CRC: CA77DCD3



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nº/ano	Data
Decreto	n.º 3576, de 13 de dezembro de 2023	13/12/2023
ID:	518251	Processo
CRC:	CA77DCD3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	13/12/2023 21:09:44	Finalização:
	13/12/2023 21:13:35	
MD5:	52C5CDF35A10991950F213B943136AA1	
SHA256:	FF28DA0A5A0AD4D39B63E3BD7B8C251E5BC792B31706DEE0D1098DCBE59AF298	
Súmula/Objeto:		
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigentes e demais providências.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 13/12/2023 21:13:14
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 13/12/2023 21:13:22
ASSUNTOS		
DECRETO		13/12/2023 21:12:23
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 13/12/2023 21:15:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 13/12/2023 21:29:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 518251 e o CRC CA77DCD3.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3577, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0102/SEMFAZ/GGECO/2023 e Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 202.713,64** (duzentos e dois mil, setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
426	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	20.000,00
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
462	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	49.557,44
481	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	31.430,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518252 e CRC: F5A90425



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1750	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	500,00
1775	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-125 - Compartilhando Saúde - Estado F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.300,00
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
567	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	59.572,20
575	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	21.518,00
600	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	14.836,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
436	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-20.000,00
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
468	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-49.557,44

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518252 e CRC: F5A90425



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
511	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	-31.430,00
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1743	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	-500,00
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1809	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-125 - Compartilhando Saúde - Estado F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	-5.300,00
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
569	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-81.090,20
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
606	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-14.836,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 518252 e CRC: F5A90425



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº do Documento	Data
Decreto	n.º 3577, de 13 de dezembro de 2023	13/12/2023
ID:	518252	Processo
CRC:	F5A90425	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	13/12/2023 21:10:31	Finalização:
	13/12/2023 21:12:20	
MD5:	97A13EE7002FBD8924FBEFB49B4F966	
SHA256:	FAFD3CAC54225A3F3E5E46F47E063B5E84794FCD2F07C3456FE84C528BC30DC	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 13/12/2023 21:12:03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 13/12/2023 21:12:10
ASSUNTOS		
DECRETO		13/12/2023 21:11:16
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 13/12/2023 21:15:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 13/12/2023 21:28:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 518252 e o CRC F5A90425.

LEIS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

LEI Nº 3689, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre o desconsorciamento do Município de Ji-Paraná do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDÔNIA e Revoga a Lei Municipal n. 3552, de 8 de julho de 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o desconsorciamento do Município de Ji-Paraná do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDÔNIA.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal deverá realizar todas as diligências e ações necessárias para a efetivação da desfiliação/desconsorciamento.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal n. 3552, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 14/12/2023 às 13:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 522091 e o código verificador 95F86F84.

Docto ID: 522091 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

LEI Nº 3690, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre as adequações das Metas Fiscais da LDO/2023, alterando anexos da Lei Municipal n. 3545, de 17 de junho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as Metas Fiscais constantes da Lei Municipal n. 3545, de 17 de junho de 2022, LDO/2023, passando a vigorar com nova redação os seguintes anexos:

- a) Anexo de Metas Fiscais: Metas Anuais 2023.
b) Anexo de Metas Fiscais: Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 14/12/2023 às 13:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 522264 e o código verificador AFCD40A0.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo da LDO III - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO 1		05/12/2023	489034
2	Anexo da LDO III - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO 3		05/12/2023	489089

Docto ID: 522264 v1

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100	
Receita Total	467.546.039,93	444.773.630,07	11,52	109,80	536.649.344,63	510.511.172,58	13,23	126,03	615.966.117,77	585.964.723,89	15,18	144,66
Receitas Primárias (I)	433.722.927,72	412.597.914,50	10,69	101,86	497.827.176,44	473.579.886,25	12,27	116,92	571.406.033,10	543.574.993,44	14,08	134,20
Receitas Primárias Correntes	412.886.009,51	392.775.884,24	10,18	96,97	473.910.561,72	450.828.159,92	11,68	111,30	543.954.542,74	517.460.561,96	13,41	127,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.345.396,15	91.652.774,12	2,37	22,63	110.585.245,70	105.199.054,13	2,73	25,97	126.929.745,02	120.747.474,33	3,13	29,81
Contribuições	7.835.058,90	7.453.442,64	0,19	1,84	8.993.080,61	8.555.061,46	0,22	2,11	10.322.257,92	9.819.499,54	0,25	2,42
Transferências Correntes	306.784.435,54	291.842.119,04	7,56	72,05	352.127.175,11	334.976.384,23	8,68	82,70	404.171.571,59	384.485.893,83	9,96	94,92
Demais Receitas Primárias Correntes	1.921.118,92	1.827.548,44	0,05	0,45	2.205.060,30	2.097.660,10	0,05	0,52	2.530.968,21	2.407.694,26	0,06	0,59
Receitas Primárias de Capital	20.836.918,21	19.822.030,26	0,51	4,89	23.916.614,72	22.751.726,33	0,59	5,62	27.451.490,38	26.114.431,48	0,68	6,45
Despesa Total	471.188.573,94	448.238.749,94	11,61	110,66	540.830.245,17	514.488.437,17	13,33	127,01	620.764.955,40	590.529.828,19	15,30	145,79
Despesas Primárias (II)	468.146.807,53	445.345.136,54	11,54	109,95	537.338.905,68	511.167.147,72	13,24	126,20	616.757.595,94	586.717.652,15	15,20	144,85
Despesas Primárias Correntes	391.102.825,41	372.053.677,14	9,64	91,85	448.907.823,01	427.043.210,62	11,06	105,43	515.256.399,25	490.160.197,15	12,70	121,01
Pessoal e Encargos Sociais	204.553.385,44	194.590.359,06	5,04	48,04	234.786.375,81	223.350.814,12	5,79	55,14	269.487.802,15	256.362.064,45	6,64	63,29
Outras Despesas Correntes	186.549.439,97	177.463.318,08	4,60	43,81	214.121.447,20	203.692.396,50	5,28	50,29	245.768.597,09	233.798.132,70	6,06	57,72
Despesas Primárias de Capital	46.590.129,12	44.320.899,09	1,15	10,94	53.476.150,20	50.871.527,97	1,32	12,56	61.379.925,20	58.390.339,81	1,51	14,42
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	30.453.853,00	28.970.560,31	0,75	7,15	34.954.932,47	33.252.409,13	0,86	8,21	40.121.271,49	38.167.115,19	0,99	9,42
Resultado Primário (III) = (I - II)	-34.423.879,81	-32.747.222,04	-0,85	-8,08	-39.511.729,25	-37.587.261,46	-0,97	-9,28	-45.351.562,84	-43.142.658,71	-1,12	-10,65
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	23.340.715,62	22.203.877,11	0,58	5,48	26.790.473,39	25.485.610,15	0,66	6,29	30.750.105,37	29.252.383,34	0,76	7,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	4.673.933,22	4.446.283,50	0,12	1,10	9.293.150,21	8.840.515,80	0,23	2,18	9.674.512,14	9.203.303,02	0,24	2,27
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-15.757.097,41	-14.989.628,43	-0,39	-3,70	-22.014.406,07	-20.942.167,11	-0,54	-5,17	-24.275.969,61	-23.093.578,39	-0,60	-5,70
Dívida Pública Consolidada	49.982.237,97	47.547.791,07	1,23	11,74	67.772.801,56	64.471.843,19	1,67	15,92	44.857.308,30	42.672.477,45	1,11	10,53
Dívida Consolidada Líquida	-198.072.135,73	-188.424.786,65	-4,88	-46,52	-175.927.845,67	-167.359.061,71	-4,34	-41,32	-234.862.294,60	-223.423.035,20	-5,79	-55,16
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda/Coordenação de Contabilidade, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e Banco Central do Brasil.

PIB RO - 2020:
RCL - 20224.057.626.430,00
425.800.311,22

Os Valores Correntes das Receitas para o exercício de 2023, foi atualizada, considerando os valores da nova projeção de arrecadação para o exercício de referência, em obediência ao Princípio da Razoabilidade estabelecido pela INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 57/2017/TCE-RO

O Resultado Primário foi calculado pelo método de **Acima da Linha** sem o RPPS sob o critério de caixa para as receitas e despesas já o **Resultado Nominal** foi calculado pelo método Abaixo da Linha sem o RPPS. As projeções consideraram os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN.



ID: 489034 e CRC: BCF2E00



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023



Valores Constantes deflacionados pela média do IPCA dos últimos cinco anos.

Histórico	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Taxa de Aumento da Receita Média Anual Projetada dos Últimos 5 anos	9,26	6,84	0,20	14,78	14,78	14,78
Taxa de Inflação e Projeção da Média dos últimos 5 anos	5,26	5,59	4,36	5,12	5,12	5,12
Índice de Inflação Projetada (Valores Constantes / Média Inflação Período)	1,0526	1,0559	1,0436	1,0512	1,0512	1,0512
Índice de Crescimento Projetado Valores Correntes	1,0926	1,0684	1,0020	1,1478	1,1478	1,1478



ID: 489034 e CRC: BCF2EC00



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo da LDO	III - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO	05/12/2023

ID:	489034	Processo	Documento
CRC:	BCF2EC00		
Processo:	5-15965/2023		
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS		
Criação:	05/12/2023 10:16:52	Finalização:	05/12/2023 10:39:25

MD5:	8B280288952AB0C69E007F52F258F8BC
SHA256:	CFD309A80EACF8F03DBF2821D3F4177E156CED624CD2E6344BFFC41B5FC01946

Súmula/Objeto:
ANEXO III - ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

INTERESSADOS

MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	Ji-PARANÁ	RO	05/12/2023 10:16:52
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	05/12/2023 10:30:35
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	05/12/2023 10:31:12
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	05/12/2023 10:31:28
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná	RO	05/12/2023 10:31:46

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	05/12/2023 10:16:52
------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3227	08/12/2023	499240
Lei 3690	14/12/2023	522129
Lei 3690	14/12/2023	522264

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	05/12/2023 11:28:53
--	---	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 489034 e o CRC BCF2EC00.

Sangue é Vida



Homens e mulheres
com idade entre 18 e 60 anos
com peso superior a 50 Kg
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM





MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020 Realizada	2021 Realizada	%	2022 orçada	%	2023 estimada	%	2024 estimada	%	2025 estimada	%
Receita Total	357.993.358,68	379.932.514,90	6,13	383.940.193,66	1,05	467.546.039,93	21,78	500.532.541,21	7,06	574.511.250,80	14,78
Receitas Primárias (I)	334.326.346,79	356.896.365,23	6,75	357.632.103,35	0,21	433.722.927,72	21,28	497.827.176,43	14,78	571.406.033,10	14,78
Despesa Total	260.208.948,19	276.942.111,35	6,43	383.940.193,66	38,64	471.188.573,94	22,72	540.830.245,17	14,78	620.764.955,40	14,78
Despesas Primárias (II)	255.103.187,55	271.857.194,45	6,57	361.937.291,16	33,14	468.146.807,53	29,34	537.338.905,68	14,78	616.757.595,94	14,78
Resultado Primário (III) = (I - II)	79.223.159,24	85.039.170,78	7,34	-4.305.187,81	-105,06	-34.423.879,81	699,59	-39.511.729,25	14,78	-45.351.562,84	14,78
Resultado Nominal	86.453.574,39	91.451.125,91	5,78	5.308.640,00	-94,20	-15.757.097,41	-396,82	118.264.208,11	-850,55	136.735.823,75	15,62
Dívida Pública Consolidada	27.574.915,89	26.766.715,67	-2,93	20.939.075,67	-21,77	49.982.237,97	138,70	36.620.549,61	-26,73	13.705.056,35	-62,58
Dívida Consolidada Líquida	-94.887.217,96	-158.215.862,21	66,74	-184.180.620,94	16,41	-198.072.135,73	7,54	-175.927.845,67	-11,18	-234.862.294,60	33,50

Obs. Resultados fiscais (primário e nominal) de 2023 a 2025 foram calculados no método do Acima da Linha sob o critério de caixa para as receitas e despesas e de competência para os juros nominais. As projeções consideraram os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020 Realizada	2021 Realizada	%	2022 orçada	%	2023 estimada	%	2024 estimada	%	2025 estimada	%
Receita Total	339.040.968,54	364.059.519,84	7,38	383.940.193,66	5,46	444.773.630,07	15,84	476.153.482,88	7,06	546.528.967,65	14,78
Receitas Primárias (I)	316.626.902,92	341.985.785,00	8,01	357.632.103,35	4,58	412.597.914,50	15,37	473.579.886,25	14,78	543.574.993,44	14,78
Despesa Total	246.433.325,31	265.371.896,66	7,69	383.940.193,66	44,68	448.238.749,94	16,75	514.488.437,18	14,78	590.529.828,20	14,78
Despesas Primárias (II)	241.597.866,80	260.499.419,75	7,82	361.937.291,16	38,94	445.345.136,54	23,04	511.167.147,72	14,78	586.717.652,15	14,78
Resultado Primário (III) = (I - II)	75.029.036,12	81.486.365,25	8,61	-4.305.187,81	-105,28	-32.747.222,05	660,65	-37.587.261,47	14,78	-43.142.658,71	14,78
Resultado Nominal	81.876.668,61	87.630.438,78	7,03	5.308.640,00	-93,94	-14.989.628,43	-382,36	112.504.003,15	-850,55	130.075.935,83	15,62
Dívida Pública Consolidada	26.115.082,76	25.648.443,53	-1,79	20.939.075,67	-18,36	47.547.791,07	127,08	34.836.900,32	-26,73	13.037.534,58	-62,58
Dívida Consolidada Líquida	-89.863.829,87	-151.605.847,27	68,71	-184.180.620,94	0,00	-188.424.786,65	2,30	-167.359.061,71	-11,18	-223.423.035,20	33,50

OBS: Valores deflacionados pela média do IPCA dos últimos cinco anos.

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda/Coordenação de Contabilidade, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e Banco Central do Brasil.

PIB RO: 2020 4.057.626.430,00



ID: 489089 e CRC: 581BD1A5



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

Histórico	2020	2020	2022	2023	2024	2025
Taxa de Aumento da Receita Média Anual Projetada dos Últimos 5 anos	9,26	6,84	0,20	14,78	14,78	14,78
Taxa de Inflação e Projeção da Média dos últimos 5 anos	5,26	5,59	4,36	5,12	5,12	5,12
Índice de Inflação Projetada (Valores Constantes / Média Inflação Período)	1,0526	1,0559	1,0436	1,0512	1,0512	1,0512
Índice de Crescimento Projetado Valores Correntes	1,0926	1,0684	1,0020	1,1478	1,1478	1,1478



ID: 489089 e CRC: 581BD1A5



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo da LDO	III - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO	05/12/2023
ID:	489089	Processo
CRC:	581BD1A5	Documento
Processo:	5-15965/2023	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	05/12/2023 10:25:05	Finalização: 05/12/2023 10:44:05
MD5:	FB396D2B92A71190F0D7AE2135EF8653	
SHA256:	365F62B5B08EFE475E61176C30F401B36730F1AE010A6E4A0C5D950430C7CCD9	

Súmula/Objeto:

ANEXO III - ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	Ji-Paraná	RO	05/12/2023 10:25:05
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	05/12/2023 10:42:51
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	05/12/2023 10:43:06
SEMPAZ	Ji-Paraná	RO	05/12/2023 10:43:20
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná	RO	05/12/2023 10:43:32

ASSUNTOS

Assunto	Data
ALTERAÇÃO DE LEI	05/12/2023 10:25:05

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	Valor
Projeto de Lei 3227	08/12/2023	499240
Lei 3690	14/12/2023	522129
Lei 3690	14/12/2023	522264

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Data
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR	05/12/2023 11:30:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 489089 e o CRC 581BD1A5.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 2.607/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo nº 1-12213/2023 - SEMUSA, Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR VALOR por ITEM, cujo objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal com cilindro em comodato, fornecimento de Criotaque em comodato e Ar Medicinal com cilindro em comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 2.252.360,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais). Data de Abertura: 05/01/2024. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 14 de dezembro de 2023.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira
Decreto nº 2.607/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 2.607/2023, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 009/2023, Processo Administrativo 1-3548/2022, com fundamento na sumula 473 do STF, §3º do art. 49 todos da Lei 8.666/93, cujo objeto era Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento de segurança eletrônica na área interna e externa do prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, conforme os termos, condições, e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Pelos motivos de fato e de direito, considerando o teor da decisão do excelentíssimo senhor Prefeito, todos os atos constitutivos, ficam REVOGADOS, conforme o pag. 230, determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site [http://](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/)

transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 14 de dezembro de 2023.

Geislaine de Oliveira Martins
Presidente da CPL
Decreto nº 2.606/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH nº 276/2023

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando vacâncias ocorridas na secretaria Municipal de Saúde no período de Maio a Dezembro/2023 e atendendo as recomendações da 1ª Promotoria de Justiça Ofícios SEI n. 1017e 1022/2023PJ-JP - 1ª PJ, visando atender a necessidade dos profissionais para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018. Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.

Cargo: M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Vaga: SEMED - ÁREA URBANA - PARA ATENDER SEMUSA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
300.164-4	RENATA VIEIRA DE FARIA	69,00	7º
362.580-0	SHIRLEY BARROS DE SALES	69,00	8º
351.816-7	RAFAEL MILITAO BECKHAUSER	68,00	9º
358.657-0	LUCIANE APARECIDA DE SOUZA	68,00	10º
364.301-8	WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO	68,00	11º
357.353-2	GABRIEL DO NASCIMENTO PORTO	68,00	12º
379.356-7	FREED WYLLAMY HOLANDA SOARES	67,00	13º
353.506-1	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	67,00	14º
380.726-6	RUBENS ANTONIO BRUM DE MORAES	67,00	15º
367.345-6	SABRINA BUENO FERNANDES	67,00	16º
382.526-4	SARA CRISTINA COCO BRISOLLA	66,00	17º
367.591-2	LETÍCIA BEZERRA BASTOS	66,00	18º

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Vaga: SEMED - ÁREA URBANA

Cargo: M11 - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - 01 vaga

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
373.517-6	UESLEI DE OLIVEIRA DIAS	55,00	8º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 15/12/2023 à 13/01/2024, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 14 de Dezembro de 2023.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 3404/GAB/PM/JP/2023.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.reccita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017 , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
1 (uma) cópia	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "A/B"	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais .	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes .	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH , contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.reccitafederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (cópia)	Certidão Negativa CIVIL E CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
1(uma) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Agente Administrativo – 40 Horas	Ensino Médio Completo
Motorista de Veículos Leves – 40 Horas	Ensino Médio e CNH Categoria "A/B"

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO	CPF	
ENDEREÇO:	Nº.		
BAIRRO:	CEP	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE	
LOTAÇÃO:	HORAS		
VINCULO EMPREGATIO:			
() Municipal	() Estadual	() Federal	() S/Vinculo
() Comissionado			
ESTADO CIVIL:			
() Casado (a)	() Solteiro (a)	() Divorciado (a)	() Outros
COR:			
() BRANCO	() PARDO	() NEGRO	() AMARELA () INDIGENA
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAI:	MÃE:		
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO
UF			
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE:	CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:		
DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA () SIM () NÃO			
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS			
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO
DATA NASC.	LOCAL NASC.		

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: -----/-----/2023.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

EDITAL DE COMPROVAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL N. 036/2023
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando que a candidata convocada através do Edital 036/2023, compareceu para entrega dos **Documentos de comprovação de endereço**, que após análise da Comissão nomeada através do Decreto **1766/GAB/PMJP/2022**, obteve o resultado da comprovação abaixo.

TORNA PÚBLICO e FAZ SABER que, o (a) candidato (o) a abaixo relacionado (a) terá prazo de 02 (dois) dias a partir desta publicação para querendo apresentar recurso do resultado apresentado pela Comissão.

A interposição do recurso contra o resultado à comprovação da residência deverá ser apresentada no Prédio da Prefeitura Municipal na Gerência Geral de Recursos Humanos – CGRH.

Vaga: SEMUSA

Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 HORAS

BAIRRO: NOVA LONDRINA – NUCLEO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
373.419-6	ELISMAR SOARES SILVA	7º	COMPROVOU
378.443-6	ROSINEIDE MARTINS CAETANO DE OLIVEIRA	8º	COMPROVOU

Ji-Paraná, 14 de Novembro de 2023.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.3404/GAB/PMJP/2023



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem de Reinício	TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS	14/12/2023
ID:	518672	Processo
CRC:	D7305976	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	14/12/2023 08:36:19	Finalização:
	14/12/2023 08:37:13	
MD5:	9A516F3A00829A7C0B5D90B32AD0BCFD	
SHA256:	62D43484F3DEDA097280A6C16A4F75EBC50632E86EB66C0DEE30F72618F39AF1	
Símbulo/Objeto:	MEMORANDO N. 232/GESCON/EMPLAN/2023.	
INTERESSADOS		
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná®	RO 14/12/2023 08:36:19
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		14/12/2023 08:36:19
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 232/GESCON/EMPLAN/2023.		14/12/2023 518599

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 518672 e o CRC D7305976.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax: (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br

TERMOS DE REINÍCIO

SEMPLAN
Ji-Paraná
Uma Nova Cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.010/GESCON/SEMPLAN/2023

Determina à Empresa VALLEN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA a execução da obra de "CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GREEN PARK, PORTE II"

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra, quais sejam em razão de análise para ajustes de execução dos itens aditivados, conforme despacho da fiscal técnica da obra.

AUTORIZA:

I - O reinício, da execução da obra de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GREEN PARK, PORTE II** - objeto dos autos de processo administrativo n. 1-2813/2022 (SEMPLAN/SEMUSA) e Contrato n. 107/PGM/PMJP/2023,

II - A Empresa VALLEN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado. Deixo de efetuar documento no E-proc devido a instabilidade no sistema.

Ji-Paraná, 4 de dezembro de 2023.

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023

VALLEN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.046.372/0001-38
Danilo Lazzarin Valenzuela
Proprietário

Av. 2 de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: (0xx69) 416-4168 / 416-4000 - CNPJ: 04.092.672/0001-25

ID: 518672 e CRC: D7305976

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

SEMPLAN
Ji-Paraná
Uma Nova Cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.041/GESCON/SEMPLAN/2023

Determina à Empresa JVF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA reiniciar a execução da obra CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra, em razão de adequação do projeto.

AUTORIZA:

I - O reinício, da execução dos serviços da obra de **CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL**, Processo administrativo n. 1-7376/2021 - SEMAGRI/SEMPLAN e Contrato n. N. 032/PGM/PMJP/2022, Contrato de Repasse n. 901998/2020/MAPA/CAIXA.

II - A Empresa JVF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado. Deixo de efetuar documento no E-proc devido a instabilidade no sistema.

Ji-Paraná, 11 de dezembro de 2023.

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 1802/GAB/PMJP/2023

JVF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ N. 09.373.909/0001-60

Av. 2 de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: (0xx69) 416-4168 / 416-4000 - CNPJ: 04.092.672/0001-25

ID: 518683 e CRC: D068F242



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem de Reinício	TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS	14/12/2023
ID:	518683	Processo
CRC:	D068F242	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	14/12/2023 08:37:39	Finalização:
	14/12/2023 08:38:28	
MD5:	FE44C862A04B0F676960231FF7FD85BB	
SHA256:	FECAEDCB30091E71941B18BBDE32C221BFD042EB9D1D86CB61BDF31BAEE8AB3	
Símbulo/Objeto:		
MEMORANDO N. 232/GESCON/SEMPPLAN/2023.		
INTERESSADOS		
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO 14/12/2023 08:37:39
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO 14/12/2023 08:37:39		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 232/GESCON/SEMPPLAN/2023.	14/12/2023	518599

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 518683 e o CRC D068F242.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem Paralisação	037/2023	12/12/2023
ID:	510201	Processo
CRC:	E1F24818	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	12/12/2023 13:14:08	Finalização:
	12/12/2023 13:21:21	
MD5:	BBF2D0F3B17A11A8287D6F3E2D0F7815	
SHA256:	8F28B5EB0DEED97C535501C43B872CC5667AEB36E7E787386D52CDEE1753B22	
Símbulo/Objeto:		
037/GESCON/SEMPPLAN/2023		
INTERESSADOS		
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR	Ji-Paraná	RO 12/12/2023 13:20:34
ASSUNTOS		
TERMO 12/12/2023 13:16:53		
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 12/12/2023 13:27:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	DAVID ANTUNES LOPES	Representante da Empresa 12/12/2023 13:47:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 510201 e o CRC E1F24818.

ORDENS DE PARALISAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON	
EMPRESA: INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, CONTEMPLANDO A DUPLICAÇÃO DAS VIAS NOS SEGUINTE: AVENIDA SEIS DE MAIO (TRECHO ENTRE AV. MARECHAL RONDON E AV. JK) E AVENIDA CLÓVIS ARRAES (TRECHO ENTRE AV. MARECHAL RONDON E AV. TRANSCONTINENTAL) CONTRATO: N. 015/PGM/PMJP/2023 PROCESSO ELETRÔNICO: 1-11197/2023 - VINCULADO AO 1-4095/2022 - SEMOSP/SEMPPLAN	
<p align="center">ORDEM DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 037/GESCON/SEMPPLAN/2023</p> <p>MOTIVO: PARALISAR a execução dos serviços da obra PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, CONTEMPLANDO A DUPLICAÇÃO DAS VIAS NOS SEGUINTE: AVENIDA SEIS DE MAIO (TRECHO ENTRE AV. MARECHAL RONDON E AV. JK) E AVENIDA CLÓVIS ARRAES (TRECHO ENTRE AV. MARECHAL RONDON E AV. TRANSCONTINENTAL) de objeto dos autos de processo eletrônico n. 1-11197/2023 - vinculado ao 1-4095/2022 (SEMOSP/SEMPPLAN) e Contrato n. 015/PGM/PMJP/2023, paralisar a obra em virtude do período de chuvas na Região conforme demonstrado no índice pulviométrico apresentado pela contratada ID 503881 e conforme manifestação favorável do fiscal técnico do contrato no ID 509925.</p> <p>Tal suspensão está amparada pelo Contrato n. 015/PGM/PMJP/2023:</p> <p align="center">"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA EXECUÇÃO E DA EFICÁCIA</p> <p align="center">"O PRAZO DE EXECUÇÃO PODERÁ SER SUSPENSO POR TERMO DE PARALISAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA DEVIDAMENTE JUSTIFICADO, SENDO DE INTERESSE E/OU NECESSIDADE PÚBLICA".</p> <p>Prazo de Vigência do Contrato: 10/07/2024 (309627) Prazo de Execução da Obra: 30/12/2023 (325321) Data da Paralisação: 12/12/2023 - Saldo de 18 (dezoito) dias</p> <p>Prazo Previsto para reinício da obra: Fim do período chuvoso.</p>	
Pelo Contratante: DURVAL BARTOLOMEU T.M.JÚNIOR Secretário Municipal de Planejamento Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023	Pela Contratada: INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ: 17.471.810/0001-29



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem Paralisação	037/GESCON/SEMPPLAN/2023	14/12/2023
ID:	518698	Processo
CRC:	6F0F1978	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	14/12/2023 08:40:30	Finalização:
	14/12/2023 08:40:53	
MD5:	522242952AC23BF55813E7C7BC076340B	
SHA256:	BA2B43749ACEBAD3E629D4A9922CAB6B5EB131CECC82B9A3E8019FF2A2A722	
Símbulo/Objeto:		
MEMORANDO N. 232/GESCON/SEMPPLAN/2023.		
INTERESSADOS		
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO 14/12/2023 08:40:30
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO 14/12/2023 08:40:30		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 232/GESCON/SEMPPLAN/2023.	14/12/2023	518599

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 518698 e o CRC 6F0F1978.

 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON	
EMPRESA: E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME OBRA: CONST. QUADRAS POLIESPORTIVAS RESIDENCIAIS COPAS VERDES E PARK AMAZONAS CONTRATO: N. 068/PGM/PMJP/2019 PROCESSO N. 1-3139/2019 - SEMES/SEMPPLAN	
ORDEM DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 036/GESCON/SEMPPLAN/2023	
MOTIVO: PARALISAR a execução dos serviços da obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO RESIDENCIAL COPAS VERDES E NO RESIDENCIAL PARK AMAZONAS Objeto dos autos de processo administrativo n. 1-3139/2019 e Contrato n. 068/PGM/PMJP/2019, em razão da necessidade de análise de aditivo de valor ao contrato visando melhoria da obra, conforme despachado pela fiscal técnica do contrato. Tal suspensão está amparada pelo Contrato n. 068/PGM/PMJP/2019: "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS "A vigência do presente instrumento poderá ser suspensa por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública." Prazo de Vigência do Contrato: 29/02/2024 Prazo de Execução da Obra: 29/12/2023 Data da Paralisação: 11/12/2023 - Saldo de 19 (dezenove) dias Prazo Previsto para reinício da obra: Até a conclusão das análises dos itens aditivado.	
Pelo Contratante: DURVAL BARTOLOMEU T.M.JÚNIOR Secretário Municipal de Planejamento Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023	Pela Contratada: E.A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ:21.832.538/0001-02



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem Paralisação	036/GESCON/SEMPPLAN/2023	14/12/2023
ID: 518692	Processo	Documento
CRC: B3DAEED		
Processo: 0-0/0		
Usuário: TAIS CORREIA ALVES		
Criação: 14/12/2023 08:39:20	Finalização: 14/12/2023 08:39:57	
MD5: E4847BE1F0595A9204122F6F074F7EF2		
SHA256: 2EE80A77104886B26BC31BB8264904109001B355F0B8D7BFC0FA2665B4D4F541		
Símbulo/Objeto: MEMORANDO N. 232/GESCON/SEMPPLAN/2023.		
INTERESSADOS		
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná®	RO 14/12/2023 08:39:20
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		14/12/2023 08:39:20
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 232/GESCON/SEMPPLAN/2023.	14/12/2023	518599

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 518692 e o CRC B3DAEED.



ID: 508992 e CRC: B8DAEED



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem Paralisação	036/GESCON/SEMPPLAN/2023	11/12/2023
ID: 503931	Processo	Documento
CRC: F8F12141		
Processo: 0-0/0		
Usuário: TAIS CORREIA ALVES		
Criação: 11/12/2023 10:20:18	Finalização: 11/12/2023 10:30:13	
MD5: 1DA2461F68871CF5792D34F2FE371BD3		
SHA256: 200A685F55CFE3BA23D7F83B0DFD8A95784CD96C973EC39265FD0C21CF9F27E9		
Símbulo/Objeto: 036/GESCON/SEMPPLAN/2023		
INTERESSADOS		
TAIS CORREIA ALVES	Ji-Paraná®	RO 11/12/2023 10:27:58
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		11/12/2023 10:28:20
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	11/12/2023 10:58:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
 JEMIMA CORREIA SILVA	Usuário Externo	11/12/2023 12:55:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 503931 e o CRC F8F12141.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON SEMPLAN

Portaria nº 114, de 7 de dezembro de 2023.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que instituiu as "atividades de gestor e fiscal de contratos," no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023:

RESOLVE:

ART. 1º - Substituir **EVENTUALMENTE** a servidora **DENISE GONÇALVES DOS SANTOS - Fiscal Administrativo de Contrato** e designar as servidoras **TAIS CORREIA ALVES** e/ou **JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME** como Fiscal Administrativo de Contrato SUBSTITUTAS para compor a Comissão para verificação e acompanhamento processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento referente a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, CONTEMPLANDO A DUPLICAÇÃO DAS VIAS NOS SEGUINTES TRECHOS: AVENIDA SEIS DE MAIO (TRECHO ENTRE AV. MARECHAL RONDON E AV. JK) E AVENIDA CLOVIS ARRAES (TRECHO ENTRE AV. MARECHAL RONDON E AV. TRANSCONTINENTAL)**, vinculado ao 1-4095/2022 SEMOSP/SEMPPLAN e abertura do Processo Eletrônico sob de n. 1-11197/2023.

ART. 2º - A comissão ora designada para a fiscalização administrativa contratual será composta pelos seguintes servidores, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

Art. 3º - Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelas servidoras.

ART. 4º - **REVOGAM-SE** parcialmente as disposições contidas na **Portaria nº 046, de 13 de março de 2023**.

ART. 5º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Cumpra-se.
Publique-se.

(assinado eletronicamente)
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023

Ciente Eletronicamente:

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 518692 e CRC: B3DAEED



ID: 598664 e CRC: BDF6E7E

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná,
Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181 - Fone: +55 (69) 3416-4168



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria nº 114, de 7 de dezembro de	07/12/2023

ID:	Processo	Documento
495161		
CRC: 2D76C4C8		
Processo: 1-11197/2023		
Usuário: TAIS CORREIA ALVES		
Criação: 07/12/2023 08:20:18	Finalização: 07/12/2023 08:22:59	

MD5: 8F43984688A74918C81F5A05ABBE61FA
SHA256: FF4B18EAF17156DD876B1BB626642A669F6ECB57D81C7AFE524B0830E49EAF0B

Símbulo/Objeto:
Portaria nº 114, de 7 de dezembro de 2023.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO	07/12/2023 08:20:18
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	07/12/2023 08:20:18
------------------------------------	---------------------

CIENTES

TAIS CORREIA ALVES	07/12/2023 08:22:59
JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME	07/12/2023 08:35:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	07/12/2023 08:25:03
--	------------------------------------	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 495161 e o CRC 2D76C4C8.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	114-2023	14/12/2023

ID:	Processo	Documento
518664		
CRC: A3EB677F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: TAIS CORREIA ALVES		
Criação: 14/12/2023 08:35:33	Finalização: 14/12/2023 08:35:51	

MD5: 93C6CFA3837687508FEEA7F58486DE05
SHA256: 0E5752C62C23C54024C2B5B18099DADC9E427E54956EA4462B8A2B75354C5C

Símbulo/Objeto:
MEMORANDO N. 232/GESCON/SEMPPLAN/2023.

INTERESSADOS

MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná®	RO	14/12/2023 08:35:33
------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	14/12/2023 08:35:33
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 232/GESCON/SEMPPLAN/2023.	14/12/2023	518599
-------------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 518664 e o CRC A3EB677F.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 0206-GABPREF, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Define escala de recesso administrativo 2023 do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n. 3444, de 4 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o recesso administrativo durante as festividades do Natal e do Ano Novo,

RESOLVE:

Art. 1º Definir escala de recesso administrativo 2023 do Gabinete do Prefeito, nos termos do Decreto n. 3444/2023, conforme a seguir descrito:

I - Primeiro Período: 18 a 22 de dezembro de 2023:

- Angelo Luiz Ataíde Moroni;
- Cynthia Pergentino Lacerda da Silva;
- Dayane Braga Aguiar;
- Gilson Prates da Silva;
- Leila dos Santos;
- Thatiane da Silva e Silva.

II - Segundo Período: 26 a 29 de dezembro de 2023:

- Ageu Lacerda Neves;
- Celma Santos da Silva Carvalho;
- Cristiane Alves de Freitas;
- David Lucas Lima de Oliveira;
- Dione Guimarães Pereira;
- Giselânia dos Santos Silva;
- Luana Galvão;
- Sirlei Machado de Almeida;
- Soleni Reginalda da Silva;
- Wanderlene Belarmino Meira.

Art. 2º O recesso deverá constar no Registro Individual de Ponto de cada servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 14/12/2023 às 12:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 519404 e o código verificador 6180C762.

DocTo ID: 519404 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA N. 397/SEMAD/2023

Ji-Paraná/RO, 14 de dezembro de 2023.

Substituí membro da comissão nomeada através da portaria nº 177/SEMAD/2023 de gestão da execução de prestação dos serviços de agenciamento sistematizado de viagens aéreas (nacionais e internacionais) a fim de atender as necessidades do município de Ji-Paraná, fornecidos pela Empresa ANDREA GADELHA MENEZES FREITAS EIRELI do processo administrativo 1-11638/2021.

RICARDO DE SÁ VIEIRA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do decreto 3404/GAB/PMJP/2023;

Considerando a necessidade da aquisição de passagens aéreas para o Prefeito Joaquim Teixeira dos Santos para o mês de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, temporariamente (15 dias), LUÍSA CARDOSO CASULA para gestora em relação ao Contrato 027/PGM/PMJP/2022/2022, para a execução da prestação dos serviços de agenciamento sistematizado de viagens aéreas (nacionais e internacionais), afim de atender as necessidades do Município de Ji-Paraná, a ser utilizado pelas Unidades Administrativas

Art. 2º - Em razão da substituição ora procedida, a comissão, passa a atuar com a seguinte composição:

GESTÃO
LUÍSA CARDOSO CASULA
Matrícula: 96282

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 3404/GAB/PMJP/2023

Portaria 100 de 14/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 519596 e CRC: 5E01DF04).

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente por RICARDO DE SA VIEIRA, Secretário Municipal de Administração, em 14/12/2023 às 11:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 519596 e o código verificador 5E01DF04.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 576		14/12/2023	521599

Referência: Processo nº 1-11638/2021.

DocTo ID: 519596 v1

EXTRATOS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA Nº4/2023

Agente de Contratação (Portaria nº40/DRH/CMJP/2022), em virtude da Justificativa ID 34694, confirmo a **REVOGAÇÃO** do Termo de Dispensa de Licitação nº4/2023, (ID 32459) referente ao processo administrativo 18/CMJP/2023, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Segurança do Trabalho, sendo feito em favor do proponente: **J.H.M SCHIAVON DOS REIS ENGENHARIA** inscrito no CNPJ sob o nº **28.770.348/0001-87**, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), agindo no exercício de minhas atribuições legais respaldada pelo vereador presidente **Welinton Poggere Góes da Fonseca**. Mediante a obrigatoriedade do ato ressalta-se que: "tendo em vista que não será mais necessário a contratação do objeto em razão de alterações dos serviços pretendidos". **AUTORIZADO** pelo presidente da Câmara Municipal (ID 34951)". Estando assim, revoga o ato.

Ji-Paraná/RO 12 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Rusenilda Farias de Almeida Aguiar
Agente de Contratação-CMJP

REVOGAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, **REVOGAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao processo administrativo 18/CMJP/2023, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Segurança do Trabalho, sendo feito em favor do proponente: **J.H.M SCHIAVON DOS REIS ENGENHARIA** inscrito no CNPJ sob o nº **28.770.348/0001-87**, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Mediante a obrigatoriedade do ato ressalta-se que: "**tendo em vista que não será mais necessário a contratação do objeto em razão de alterações dos serviços pretendidos**". Justificativa (ID 34694). Estando assim, revoga o ato. Publique-se.

Palácio Abel Neves, 13 de dezembro 2023.

WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA
Presidente CMJP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Termo de Dispensa de Licitação nº37/SUPECOL/2023 (ID67449) realizado pela agente de contratação e equipe de apoio, oriunda do Processo Licitatório nº647/CMJP/2023, do Parecer da Procuradoria (ID67620) e do Controle Interno (ID67704), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida ADJUDICO objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO**, ao proponente: **J. B. DA CONCEICAO**, sob CNPJ nº **28.641.897/0001-51**, com o valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), tudo conforme descritos nos autos art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 14 de dezembro de 2023

(assinado eletronicamente)
Welinton Poggere Góes da Fonseca
Presidente- CMJP

Sangue é Vida



PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60 anos**
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

